

MEMÓRIA DESCRITIVA

INDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ÂMBITO DO PDM	2
3. ENQUADRAMENTO / PROPOSTA	2
4. PROGRAMA FUNCIONAL	3
5. QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS	3
6. INSERÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA.....	4
7. CONDIÇÕES DO TERRENO.....	4
8. INFRA-ESTRUTURAS	4
9. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS.....	4
10. MOBILIÁRIO.....	6
11. ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	7
12. ARRANJOS EXTERIORES	7
13. SÍNTESE DA EDIFICAÇÃO	7
14. PLANO DE ACESSIBILIDADES	8

Largo da Misericórdia n.º 3, loja 2, 5210-182 Miranda do Douro * Apartado 47
NIPC: 507 486 811 * C.R.C. n.º 243 de Miranda do Douro * Capital Social 50.000,00 €

Telf./fax: (+351) 273 432 665 * E.mail: gerencia@teixeiramourinho.com



1. INTRODUÇÃO

O presente projecto refere-se da obra de reabilitação, e transformação casa do povo de Sambade a ser inserida em contexto de Aldeia Tecnológica e Turística, promovida pela câmara Municipal de Alfândega da Fé, a realizar no terreno localizado na rua do Adro em Sambade concelho de Alfândega da Fé, matriz nº 489, descrito na conservatória de Alfândega da Fé com o nº 01018/311203

2. ÂMBITO DO PDM

O terreno que serve de base, a operação enquadra-se no Plano Director Municipal de Alfândega da Fé na qualidade de Espaços urbanos.

3. ENQUADRAMENTO / PROPOSTA

Este equipamento integra-se no conjunto de equipamentos públicos desta e doutras tipologias actualmente desactivados no conselho, que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé pretende restaurar e reconverter afim de as dotar de outras valências em termos de resposta social e económica. A luz deste aposta estratégica o município, a antiga escola primária será convertida em centro de interpretação.

Os principais instrumentos legais que condicionam a intervenção são os seguintes:

O Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro de 1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao regime jurídico da urbanização e da edificação;

O Decreto-lei n.º 38382 de 7 de Agosto de 1951, revisto pelo Decreto-lei n.º 166/70 de 15 de Abril de 1970, relativo ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas;

O Plano Director Municipal do município de Alfândega da fé (Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/94 – DR. Série I-B, n.º 241, de 18 de Outubro de 1994);

O Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08 de Agosto, no que se refere às condições de acessibilidade a aplicar em edifícios.

4. PROGRAMA FUNCIONAL

O edifício, constituído por 1 pisos e apresenta o programa do centro se interpretação distribuído da seguinte forma:

4.1- Zona de Espolio etnográfico da freguesia de Sambade

A zona de Espolio etnográfico da freguesia de Sambade é constituída por 1 recepção/venda de merchandising (1.1) e uma sala de exposição permanente (1.2)

4.2- Zona de exposições temáticas.

A zona de exposições temáticas é constituída por 1 sala interactiva (2.1), 1 sala de exposições fotográfica, e uma sala de instalações audiovisuais (2.2)

4.3- Zonas de instalações públicas comuns

As zonas de instalações públicas comuns são constituídas por 1 instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade reduzida (3.1), átrio (3.2), 1 instalação sanitária feminina (3.3) e 1 instalação sanitária masculina (3.4)

5. QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS

PROGRAMA	AREA UTIL TOTAL
1 ZONA DE ESPÓLIO ETNOGRÁFICO DA FREGUESIA DE SAMBADE	
1.1 RECEPÇÃO/MERCHANDISING	21,21 m2
1.2 SALA DE EXPOSIÇÃO PERMANENTE	47,33 m2
subtotal	68,54 m2
2 ZONA DE EXPOSIÇÕES TEMÁTICAS	
2.1 SALA INTERACTIVA	21,27 m2
2.2 SALA DE EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	47,32 m2
2.3 SALA DE INSTALAÇÃO AUDIOVISUAL	93,18 m2
subtotal	161,77 m2
3 ZONA DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS	
3.1 INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	3,21 m2
3.2 ATRIO	7,09 m2
3.3 INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININA	2,61 m2
3.4 INSTALAÇÃO SANITÁRIA MASCULINA	2,41 m2
subtotal	15,32 m2
ÁREA UTIL TOTAL PREVISTA	245,63 m2

Largo da Misericórdia n.º 3, loja 2, 5210-182 Miranda do Douro * Apartado 47
NIPC: 507 486 811 * C.R.C. n.º 243 de Miranda do Douro * Capital Social 50.000,00 €

Telf./fax: (+351) 273 432 665 * E.mail: gerencia@teixeiramourinho.com

MEMÓRIA DESCRITIVA



6. INSERÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA

Marcada pela ruralidade do meio, a Escola primária é contudo servido por uma boa rede de transporte público e de fácil acesso a viaturas.

Gozando da proximidade da junta de freguesia, da igreja (património nacional), da casa do povo, a escola primária depois em centro de interpretação reintroduz neste local a afirmação de uma centralidade entretanto diluída no tempo.

7. CONDIÇÕES DO TERRENO

O terreno dispõe de uma área de 2250,00m² com a área de implantação da escola primária de 400,00 m², a qual vai ser mantida na intervenção.

Sendo o local consolidado, será ajustado o acesso a cota de soleira do edifício a fim de cumprir as acessibilidades.

8. INFRA-ESTRUTURAS

O local onde se pretende realizar a respectiva operação, dispõe de todas as infra-estruturas necessárias ao licenciamento desta obra de construção, contudo os projectos a elaborar pelas respectivas especialidades irão ter como referência de cálculo, as ligações às redes públicas.

9. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Tratando de genericamente de um restauro arquitectónico do ponto de vista qualitativo do espaço não está prevista nesta intervenção obras que alterem ou danifiquem o sistema estrutural existente ainda em bom estado de conservação.

9.1- Paramentos

Os paramentos exteriores serão mantidos e serão nesta intervenção corrigidos do ponto de vista térmico-acústico pelo exterior com o sistema etics reboco delgado sobre isolamento térmico-acústico aplicado na fachada.

Os paramentos interiores a executar serão em paredes constituídas por placas de gesso assentes em perfis metálicos do tipo "Knauff" ou equivalente e pintados a cor branca ou bege. Pontualmente serão executados planos de parede em vidro assente em caixilharia de alumínio.

9.2- Pavimentos

A grande maioria dos pavimentos serão a preservar nomeadamente nas zonas de circulação onde se encontram lajeados em granito

Nos compartimentos criados os pavimentos interiores serão predominantemente revestidos em soalho flutuante com folha de madeira de cor castanho-claro à excepção das zonas de água que devidamente impermeabilizadas, terão acabamento a material cerâmico com as dimensões indicadas nas peças desenhadas.

9.3- Tectos

Os tectos existentes serão pintados a cor branca. Nas zonas de tecto falso este será executado em placas de gesso pelo sistema "Knauff" ou equivalente e pintados a cor branca.

9.4- Rodapés/Lambrins

Os rodapés serão substituídos e serão executados em madeira maciça de cor castanho-claro

9.5- Cobertura

Na cobertura existente, na sala de exposição audiovisual (2.3) será instalada uma clarabóia prefabricadas

9.9- Vãos

9.9.1- Ombreiras e Padieiras

As ombreiras e padieiras existente serão corrigidas de acordo com a correcção prevista das fachadas.

9.9.2- Soleiras e Peitoris

As soleiras e peitoris existentes serão corrigidos de acordo com correcção prevista das fachadas.

9.9.3- Caixilharias

Largo da Misericórdia n.º 3, loja 2, 5210-182 Miranda do Douro * Apartado 47
NIPC: 507 486 811 * C.R.C. n.º 243 de Miranda do Douro * Capital Social 50.000,00 €

Telf./fax: (+351) 273 432 665 * E.mail: gerencia@teixeiramourinho.com



As caixilharias existentes em madeira são para recuperar e corrigir do ponto de vista térmico-acustico. O controlo de iluminação será garantido pela introdução do sistema de "blak-out" de rolo.

Esta obra prevê ainda a remoção de caixilharias em alumínio.

9.9.4- Guardas e Corrimões

Serão instaladas guardas e corrimões nas rampas de acesso ao edifício no exterior, e no interior nas rampas de acesso a sala de exposição audiovisual (2.3). As guardas e corrimões serão executados em perfis tubulares metálicos.

10. MOBILIÁRIO

O mobiliário fixo e móvel a adoptar será o previsto nas peças desenhadas:

4.1- Zona de espolio de etnográfico da freguesia de Sambade

Sala de recepção/ merchandising será equipada, com 1 secretária 1,00x0,75x0,75m do tipo linha (xml da equipex), ou equivalente, 1 cadeira individual da "linha promo da equipex", ou equivalente, 8 armários altos e 4 armários baixo em madeira do tipo "equipex" ou equivalente

4.2- Zona exposições temática

Sala interactiva (2.1) será equipada com 1 secretárias 1,00x0,75x0,75m do tipo "linha (xml da equipex)", ou equivalente, 1 cadeira individual do tipo "linha promo da equipex" ou equivalente

Sala de exposição audiovisual (2.2) será equipada com 24 cadeiras individuais do tipo "linha tulip da equipex"1 ou equivalente

Instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade reduzida (3.3), será equipada com 1 sanita, 1 lavatório adaptado, barras e sinalizadores de segurança, incluindo os restantes acessórios (espelho, dispensador de papel, dispensador de sabão e papeleira)

4.4- Zonas de instalações públicas comuns

Instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade reduzida (3.1), será equipada com 1 sanita, 1 lavatório adaptado, barras e sinalizadores de segurança,

Arquitetura

Instalação sanitária feminina (3.3), será equipada com 1 sanita e 1 lavatório do tipo "série Aitana da sanindusa" ou equivalente

Instalação sanitária masculina (3.4), será equipada com, 1 sanita um migatório e 1 lavatório do tipo "série Aitana da sanindusa" ou equivalente

Incluindo os restantes acessórios (espelho, dispensador de papel, dispensador de sabão e papeleira)

11. ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

Todos os compartimentos terão iluminação natural.

12. ARRANJOS EXTERIORES

Nesta obra não são contemplados arranjos exteriores com a excepção de ajustamentos de soleira afim de cumprir às condições de acessibilidade em edifícios

13. SÍNTESE DA EDIFICAÇÃO

(prédio Urbano nº 01018/311203): **2250,00m²**

àrea do Lougradouro (superfície descoberta): **1850,00m²**

Áreade implantação (superfície coberta):**400,00m²**

Área de construção: **400,00m²**

-pisos 0 (zonas climatizadas) = **400,00m²**

numero de pisos: **1** (1 acima da cota)

Volumetria: **1200,00m³**

Tipologia: Equipamento - Edifício público

Uso: Centro de interpretação

14. PLANO DE ACESSIBILIDADES

14.1- Generalidades:

A construção do edifício que se pretende levar a efeito cumprirá o estabelecido no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08 de Agosto, no que se refere às condições de acessibilidade a aplicar em edifícios.

Constituído por 1 pisos, faz parte deste Plano de Acessibilidade a planta do piso 0, na qual se podem observar-se os pormenores mais restritivos, relacionados com os pontos mais sensíveis na acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada em edifício com a complexidade programática do lar de idosos/serviço de apoio domiciliário,

O acesso ao piso 0 está cerca de 36cm acima da cota do terreno, desta forma foram colocadas rampas de acesso permitindo o acesso com inclinações máximas de 8% em distâncias $\leq 5m$, os ressaltos ou mudanças de pavimentos serão $\leq 2cm$

14.2- Pormenores específicos da acessibilidade:

- Os acessos exteriores à propriedade constam de 1 arruamentos públicos (Adro) com dimensões e declives adequados quer ao trânsito automóvel, quer ao trânsito pedonal.

- A entrada na propriedade pode ser realizado ao nível do Adro, sem rampas ou degraus, facilitando todo o tipo de acessibilidade, cumprindo assim o Ponto 1.1.2.

- O Ponto 2.8.1 será devidamente cumprido pois, o edifício projectado dispõe de estacionamento para 1 lugar situado na proximidade da propriedade

- Todas as portas exteriores e interiores do "percurso acessível" cumprem as determinações do actual diploma legal no que se refere à largura útil mínima, e, deverão poder receber a aplicação de barra horizontal, nas condições definidas no Ponto 4.9.11.

- O corredor terá largura mínima superior ao estipulado no Ponto 4.9.6, como pode observar-se no desenho que faz parte deste Plano.

- Existe uma instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida que cumpre todo o preceituado no ponto 2.9 satisfazendo o especificado no 4.1, no que respeita as zonas de permanência.

- Relativamente à instalação de teclas e botões de comando e controlo de dispositivos luminosos, campainhas e outros, observar-se-á o estipulado na secção 4.2, 4.12 e 4.12.1, no que se refere à altura da colocação daqueles equipamentos, com uma altura ao solo entre 0,40m e 1,20m; da zona de permanência junto dos mesmos; e, do tipo de interruptores.

Em todo o omissso neste Plano deverá ser integralmente respeitado o articulado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de forma a evitar qualquer entrave ou dificuldade à acessibilidade de pessoas com dificuldades e necessidades específicas

Nota:

Este projecto sujeito a aprovação camarária, atempadamente será complementado com os projectos de especialidades, designadamente, projecto térmico, projecto de redes de águas e de esgotos, projecto de infra-estruturas eléctricas, projecto infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e projecto de segurança conta incêndios sob a coordenação do autor do projecto de arquitectura.

A obra ficará sujeita à orientação técnica do autor do projecto

Alfândega da Fé, 28 de Fevereiro de 2013

O Autor,

Fernando Rodrigues Antunes, arquitecto

Largo da Misericórdia n.º 3, loja 2, 5210-182 Miranda do Douro * Apartado 47
NIPC: 507 486 811 * C.R.C. n.º 243 de Miranda do Douro * Capital Social 50.000,00 €
Telf./fax: (+351) 273 432 665 * E.mail: gerencia@teixeiramourinho.com



MEMÓRIA DESCRITIVA